



PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 344, DE 21 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23,

RESOLVE:

I. Designar os nomes abaixo para composição da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, da Área de Conhecimento: **CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS / ELÉTRICA**, de que trata o **Edital nº 72/2024 – CAMPUS PARANAVAÍ / IFPR**:

TITULARES
<ul style="list-style-type: none">ANDERSON RODRIGO PICCINI - IFPR Campus ParanavaíGUSTAVO VENDRAME BARBARA - IFPR Campus ParanavaíLUCAS FERREIRA DE SOUZA - UNIFATECIE Campus Paranavaí

SUPLENTES
<ul style="list-style-type: none">RICARDO GOUVEIA TEODORO - IFPR Campus ParanavaíRICARDO TOSHIYUKI KATO - IFPR Campus ParanavaíWILLIAN RICARDO BISPO MURBAK NUNES - UTFPR Campus Apucarana

II. Ratificar a data do sorteio e de início das provas do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

Sorteio do Ponto: 24/07/2024 - Quarta-Feira - Horário: 14h00
Início das Provas: 25/07/2024 - Quinta-Feira - Horário: 14h00

A prova será realizada presencialmente nas dependências do Campus Paranavaí do IFPR, em sala a ser definida e informada oportunamente. O horário do sorteio do ponto e da realização da prova didática será disponibilizado no site do Campus Paranavaí do IFPR, no link <https://ifpr.edu.br/paranavai/menu-institucional/concursos/professores-substitutos/processos-em-andamento/edital-no-72-2024-controle-e-processos-industriais-eletrica-40-horas/>, até às 18h00 do dia 23/07/2024, terça-feira.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PETERMANN

Diretor Geral do Campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 22/07/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081594** e o código CRC **562E5E09**.